



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

Órgão Requerente: - <i>Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil;</i>	Descrição de categoria de investimento:
	<input checked="" type="checkbox"/> Aquisição <input type="checkbox"/> Contratação de Serviços

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
<input type="checkbox"/> Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93. ^[L] ^[SEP] <input type="checkbox"/> Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93. <input type="checkbox"/> Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Lei Municipal 2738/2017 <input checked="" type="checkbox"/> Adesão de ata de registro	Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93: <input type="checkbox"/> Menor Preço Global <input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço por item ^[L] ^[SEP] <input type="checkbox"/> Menor Preço Lote ^[L] ^[SEP] <input type="checkbox"/> Melhor Técnica <input type="checkbox"/> Técnica e Preço ^[L] ^[SEP] <input type="checkbox"/> Maior Lance ou Oferta ^[L] ^[SEP] <input type="checkbox"/> Não se enquadra. ^[L] ^[SEP]

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

<input checked="" type="checkbox"/> Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração);
<input checked="" type="checkbox"/> Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores;
<input checked="" type="checkbox"/> Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão); ^[L] ^[SEP]
<input checked="" type="checkbox"/> Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município.
<input checked="" type="checkbox"/> Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP.
<input checked="" type="checkbox"/> E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.



4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para o **ADESAO A ATA DE "REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLUNAS AÇO CARBONO, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E MATERIAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT"**, conforme condições constantes no edital de pregão nº039/2020 da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT.

5. DA JUSTIFICATIVA:

Adesão à ata de registro de preços nº 129/2021, pregão nº 059/2021 Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, referente processo nº 1037/2021. Objeto: **aquisição do lote 03- item 01- quantidade 211 und de tinta a base de resinas, emulsionadas em solvente a base de toluol, para demarcação viária, VDM urbana de 3.000 a 3.500 nas cores: Branco, amarelo, vermelho e azul. Galão de 18ltsl, lote 03- itens 03 quantidade 75 und. solvente liquido a base de toluol, galão de 18 lts. lote 06- item 09 quant. 250 kg cola em resina com carga mineral e catalizador para tachões. Lote 06 –item 10- quantidade 1500 und tachão em resina bidirecional tamanho 25x15x5 cm com dois pinos de fixação sextavado. De acordo com a norma NBR 14636.**

Visando atender necessidades da secretaria municipal de segurança pública, trânsito e defesa civil SEMSEP, em considerando que nosso pregão eletrônico encontra-se suspenso por determinação **judicial**, e considerando o trabalho de sinalização de trânsito essencial, para evitar acidentes, e consequentemente evitar mortes no trânsito, se faz necessário a adesão a ata, para não sofrer paralisação nos trabalhos das equipes de sinalização. Conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos **ANEXOS I E II DESTE EDITAL**, as quais deverão ser, minuciosamente, observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

6.1 CONFORME ANEXO I (PLANILHA EM ANEXO)

7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

7.1. Valor total de referência R\$ 87.832,18(Oitenta e sete mil oitocentos e trinta e dois reais e dezoito centavos.)

7.2. Cesta de preços obtida através de cotações em empresas especializadas, Ata PM Sorriso – MT e Ata de registro da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, sendo:

- VIA PARANA IND. E COM DE TINTAS EIRELI CNPJ **34.216.708/0001-04 E SIMONE AMADEU DA SILVA CNPJ 18.735.711/0001-70 PREGÃO ELET 010/2021 PM SORRISO –MT.**
- TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI, inscritano CNPJ 17.592.525/0001-66 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2021. ATA DE REGISTRO 129/2021.
- SALE SERVICE INDUSTRIA COMERCE CNPJ 00.304.9742/0001-63
- MANORT IND. E COM. DE TINTAS LTDA 07.889.115/0001-28
- CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA 09.525.549/0001-74

7.2.1. Após análise e avaliação crítica da cesta de preços realizada, o critério utilizado para a definição do preço de referência foi a Média/Média Saneada, onde foram utilizados os valores razoavelmente homogêneos e excluídos os que se encontram com distorções

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. CONFORME ANEXO II



9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

9.1. O fornecimento do objeto deste Termo de Referência será realizado de **forma PARCELADA**, de acordo com as necessidades da Secretaria.

9.1.1 O prazo máximo para fornecimento do objeto deste Termo de Referência será de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento/Serviço (NAD)

9.2. O recebimento do objeto será de competência dos servidores lotados no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil de SORRISO-MT.

9.3. O objeto solicitado deverá ser entregue conforme especificações apresentadas neste Termo de referência. Caso apresente algum objeto fora da validade/fabricação ou com embalagem violada ou com material inferior as especificações apresentadas, deverá ser imediatamente trocado, sem ônus para a CONTRATANTE.

9.4. Caso seja verificada alguma falha no fornecimento será feito registro formal e informado a CONTRATADA, para que proceda a substituição, no prazo de 30 (Trinta) dias corridos.

9.5. Os objetos que apresentarem defeito de fabricação, ou quaisquer defeitos que impossibilitem seu uso, deverão ser substituídos, no prazo máximo de até 30 (Trinta) dias preservar suas características originais.

9.7. Os objetos a serem ofertados deverão ser de ótima qualidade e obedecer rigorosamente:

9.7.1. Às normas e especificações constantes deste Termo de Referência.

9.7.2. Às normas da ABNT, INMETRO, etc.

9.7.3. Às prescrições e recomendações dos fabricantes.

9.7.4. Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT.

9.8. Será recusado qualquer objeto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.

9.9. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos servidores do Almoxarifado Central deverão ser solicitadas à Unidade Requisitante, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

9.10. A entrega do objeto deverá obedecer rigorosamente à descrição e quantidades, e deverão estar acondicionados adequadamente.

9.11. Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega do objeto.

9.12. Os custos de retirada e devolução do(s) objeto(s) recusado(s), bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da CONTRATADA.

9.13. O servidor ou a comissão poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega do objeto ou até mesmo a substituição por outros novos, no prazo máximo de 30(Trinta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos, sem prejuízo para a CONTRATANTE, como disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil de 2002.

10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Atuarão como fiscais de contrato da presente contratação/aquisição os servidores:

Secretaria municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil:

TITULAR: JESSE FERREIRA BARROS

SUBSTITUTO: NEEMIAS ALVES DE OLIVEIRA

11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) MESES, contados da data de assinatura.



12. DAS SANCOES/PENALIDADES:

12.1. Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

14.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.2. REGULARIDADE FISCAL: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURÍDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

Sorriso – MT, 17 de junho de 2021

JOSE CARLOS MOURA

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil



ANEXO I

LOTE 01

ITEM	CÓD TCE - MT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR TOTAL
		LOTE 03				
ITEM	CÓD TCE - MT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR TOTAL
2	00038033	Tinta a base de resinas, emulsionadas em solvente a base de toluol, para demarcação viária, VDM urbana de 3.000 a 3.500 nas cores: Branco, amarelo, vermelho e azul. Galão de 18ltsl	uni	211	A.PAULISTA	R\$ 47.607,93
03	25848-2	solvente liquido a base de toluol, galão de 18 lts	UNI	75	A.PAULISTA	12.891,75
		LOTE 06				
09	00020121	cola em resina com carga mineral e catalisador para tachões.	uni	250KG	CN SINAL	R\$ 3.392,50
10	00024897	tachão em resina bidirecional tamanho 25x15x5 cm, com dois pinos de fixação sextavado, branco ou amarelo de acordo com a norma NBR 14636	uni	1500 UND	CN SINAL	R\$ 23.940,00
						R\$ 87.832,18

ANEXO II



DOTAÇÕES:

A despesa decorrente do objeto desta licitação ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED
SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL	20.001.15.451.0022.2188	MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO	339030	821

X